



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição – 292 Lei Municipal nº 111/2005
SERTÃOZINHO – PB, 21 de junho de 2022
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10/2022, de 21 de junho de 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 23, 24, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2022, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando os dias consagrados às comemorações do “São João e São Pedro”.

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 23, 24, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2022, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações das datas do São João e São Pedro.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 21 de junho de 2022.


José de Sousa Machado
Prefeito Constitucional